



## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

### EDITAL Nº 47 / 2012

**Dr. Manuel Maria Moreira**, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

**TORNA PÚBLICO**, nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 68º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A / 2002, de 11 de janeiro, e para efeitos do artigo 91º e de acordo com o disposto na alínea a) nº 2 do art.º 53 do diploma legal atrás citado, que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na sua reunião de 12 de janeiro de 2012 e sancionada pela Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, na reunião ordinária realizada a 24 de fevereiro de 2012, aprovou a alteração à postura de trânsito da Cidade.

181. Rua Amália Rodrigues

i. Trânsito

a.(...)

b.(...)

ii. Estacionamento

a.(...)

b. Criado um parque de estacionamento, com dois lugares privativos, para as Conservatórias do Registo Civil e do Registo Predial, localizado junto à escadaria de acesso às mesmas.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicados no Site Municipal e num jornal local.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 02 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Manuel Moreira